ADITIVO II EDITAL Nº 21/2023/PREG/UFDPar, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2024.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o **ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1** do Edital Nº 21/2023/PREG/UFDPar - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NOS PERÍODOS LETIVOS 2024.1 E 2024.2.

Onde se lê:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1

Data/Período	Atividade
13/12/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
15 a 30/01/2024	**Docentes solicitam monitores** para o período letivo 2024.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, **solicitando verificação ou não de choque de horário**.
01 a 09/02/2024	**Chefes de Cursos cadastram no SIGAA** as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em conformidade com este Edital.
29/02/2024	**Ajuste edital de monitoria via SIGAA** para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. **Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.**
15 a 19/03/2024	**Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo** para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/03/2024	**Publicação e divulgação do resultado da seleção** no SIGAA.
22 a 27/03/2024	**Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria** Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os **termos de concordância** assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1.
28/03/2024	**Interposição de recurso exclusivamente** à comissão de seleção, **com documentação comprobatória** para o e-mail: **preg.cg@ufdpar.edu.br.**

29/03/2024	**Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.**
Até 13/10/2024	**Publicação do resultado de recurso** interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.
Até 02/04/2024	**Inserção do resultado de recurso** no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
Início da Atividade de Monitoria: 22/03/2024	
28/03 a 30/04/2024	**Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis,** para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, **conforme formulário no anexo VII**.
29/03/2024	**Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.**
Até 15/04/2024	**Desligamento** dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 17/07/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
16/07 a 15/08/2024	**Relatório Final de Monitoria**: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. **Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. **Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1

Data/Período	Atividade
13/12/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
15 a 30/01/2024	**Docentes solicitam monitores** para o período letivo 2024.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, **solicitando verificação ou não de choque de horário**.
01 a	**Chefes de Cursos cadastram no SIGAA** as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em

09/02/2024	conformidade com este Edital.
29/02/2024	**Ajuste edital de monitoria via SIGAA** para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. **Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.**
15 a 22/03/2024	**Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo** para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 25/03/2024	**Publicação e divulgação do resultado da seleção** no SIGAA.
25 a 01/04/2024	**Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria** Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os **termos de concordância** assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1.
02/04/2024	**Interposição de recurso exclusivamente** à comissão de seleção, **com documentação comprobatória** para o e-mail: **preg.cg@ufdpar.edu.br.**
03/04/2024	**Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.**
Até 04/04/2024	**Publicação do resultado de recurso** interposto na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br.
Até 05/04/2024	**Inserção do resultado de recurso** no SIGAA pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar.
Início da Atividade de Monitoria: 25/03/2024	
01/04 a 30/04/2024	**Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar remanejamento de alunos classificáveis,** para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, **conforme formulário no anexo VII**.
10/04/2024	**Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.**
Até 15/04/2024	**Desligamento** dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) **Aluno(a)-Monitor(a):** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPar: https://ufdpar.edu.br. **Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 17/07/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Graduação/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
16/07 a 15/08/2024	**Relatório Final de Monitoria**: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. **Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Discente >

	Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. **Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse:** Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba, 26 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Data: 26/03/2024 10:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª Drª Eugênia Bridget GadelhaFigueiredo
Pró-reitora de Ensino de Graduação